DECRETO N.º 84/2022

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE SERENI DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando: A comunicação interna nº 30/2022 emitida pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada até o dia 16/06/2022 a nomeação da Sra. **SERENI DOS SANTOS,** para desempenhar as funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** no período de 40 horas semanais, conforme necessidade, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 20 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/abril/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças